



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 05

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, de acordo com o art 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93:

RESOLVE,

APOSTILAR, ao **Contrato nº 178/2018** oriundo do processo originário nº **23080.067890/2017-49**, celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina e a empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., CNPJ nº 00.482.840/0001-38**, haja vista a informação complementar sobre o reajuste, tendo por base a Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022 do Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação e Serviços Terceirizados do Estado de Santa Catarina; e o Parecer nº 04/2022 da Comissão Permanente de Repactuação de Contratos junto à PROAD/UFSC; com o objetivo de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro pactuado na Cláusula Sexta do Contrato referenciado, observando o que segue:

- I. Pela anualidade da apresentação da proposta, a partir de **01/02/2022**, fica majorado o valor mensal do contrato, que passará de R\$ 6.801,96 (seis mil oitocentos e um reais e noventa e seis centavos) para **R\$ 6.859,84 (seis mil oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)** conforme detalhado abaixo:

Ite m	CÓD. SIASG	Descrição	Unid. Medida	Qtde.	Valor Unitário	Valor Mensal
004	8729	Serviços de recepção para o Campus Araranguá – 44h semanais	Posto	02	R\$ 3.429,92	R\$ 6.859,84

- II. A majoração no valor total do contrato no período de 1º de fevereiro de 2022 a 2 de maio de 2022 será de **R\$ 177,37 (cento e setenta e sete reais e trinta e sete centavos)** conforme cálculo do Anexo I;
- III. A Contratada deverá reforçar a garantia contratual no valor de **R\$ 8,87 (oito reais e oitenta e sete centavos)** para manter a proposta de 5% (cinco por cento) do valor global contratado, conforme estabelecido na Cláusula Sétima do contrato e no art. 56, § 2º, da lei Federal nº 8.666/93.

Florianópolis, 07 de março de 2022.

Jair Napoleão Filho
Pró-Reitor de Administração
CPF nº 342.374.379-49

ANEXO I

Período	Valor Anterior	Valor c/ Acréscimo	Majoração
FEVEREIRO/2022	R\$ 6.801,96	R\$ 6.859,84	R\$ 57,88
MARÇO/2022	R\$ 6.801,96	R\$ 6.859,84	R\$ 57,88
ABRIL/2022	R\$ 6.801,96	R\$ 6.859,84	R\$ 57,88
01/05 a 02/05/2022	R\$ 438,84	R\$ 442,57	R\$ 3,73
		TOTAL	R\$ 177,37